



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 2587/2025

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da secretaria de governo a instalação de ponto de ônibus coberto na Avenida Guaranis, altura do número 318, Jardim Bela Vista, Itapevi.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, para que, por intermédio da Secretaria de Governo, a Vossa Excelência determine à Secretaria de governo a instalação de ponto de ônibus coberto na Avenida Guaranis, altura do número 318, Jardim Bela Vista, Itapevi.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O presente requerimento tem como objetivo solicitar a instalação de ponto de ônibus coberto na Avenida Guaranis. A medida visa proporcionar maior conforto e segurança aos usuários do transporte público que utilizam este ponto diariamente.

A ausência de cobertura no local expõe os passageiros às intempéries climáticas, como sol intenso e chuvas, comprometendo sua qualidade de vida e bem-estar. A instalação de um ponto coberto é essencial para garantir condições adequadas de espera pelo transporte coletivo.

Dante do exposto, solicito a adoção das providências necessárias para a instalação do referido ponto de ônibus coberto, beneficiando toda a comunidade que utiliza esse importante logradouro de nosso município.





CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 22 de Maio de 2025.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR

Indicação Nº 2587/2025 - Documento assinado digitalmente em 22/05/2025. PROTOCOLO 8699/2025 - 22/05/2025 14:24 - . Para ver o arquivo original acesse http://siape.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Siape/documentos/autenticar e informe a chave: 3RS2-47P3-3G8H-4089





CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3RS247P33G8H4089>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3RS2-47P3-3G8H-4089

